



### PORTARIA N° 7.624, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

*Designa servidores para compor Comissão Julgadora.*

A Diretora da Faculdade de Letras do Centro de Letras e Artes, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria n° 10.783 de 8 de dezembro de 2017, publicada no DOU n° 236 de 11 de dezembro de 2017, resolve:

**Art. 1°** Tornar pública, com a aprovação da 592ª Sessão da Congregação, realizada em 27 de setembro de 2021, a composição da Comissão Julgadora do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto de Língua Portuguesa, promovido pelo Departamento de Letras Vernáculas desta Faculdade de Letras, conforme Edital n° 953, de 20/12/2019, publicado no DOU n° 248, de 24/12/2019:

#### *Membros Efetivos*

- Dinah Maria Isensee Callou – Presidente (Emérita - UFRJ)
- Ana Flávia Lopes Magela Gerhardt (Associada - UFRJ)
- Carlos Alberto Faraco (Titular - UFPR)
- Jacyra Andrade Mota (Associada - UFBA)
- Marco Antônio Rocha Martins (Associado - UFSC)

#### *Membros Suplentes*

- Adriana Leitão Martins (Associada - UFRJ)
- Sebastião Carlos Leite Gonçalves (Professor Doutor MS-3.2 - UNESP)

**Art. 2°** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

### DECANIA

#### PORTARIA N° 7.745, DE 1° OUTUBRO DE 2021.

*Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa.*

O Decano do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Marcelo Macedo Corrêa e Castro, no uso de suas atribuições, considerando a solicitação da Comissão de Sindicância Investigativa,

Resolve prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos referente à apuração dos atos e fatos que constam no ITEM 15 do Relatório de Auditoria Interna Governamental RAI.2 021.IFCS.01.

## FACULDADE DE EDUCAÇÃO

#### RESUMO DO EDITAL N° 767, DE 4 DE OUTUBRO DE 2021

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2006 do CEPG/ UFRJ e de acordo com o Regulamento do Programa, torna público que estarão abertas, de 18 de outubro a 12 de novembro de 2021, as inscrições para a seleção ao curso de Doutorado em Educação, turma de 2022 que será conduzida pela Comissão de Seleção conforme as normas descritas neste edital.

Inscrições: de 18 de outubro a 12 de novembro de 2021

O edital está disponível na íntegra no Boletim da UFRJ e no endereço eletrônico: [www.educacao.ufrj.br/ppge/ppge.html](http://www.educacao.ufrj.br/ppge/ppge.html).

Diretora da Faculdade de Educação: Maria Comes Muanis

Coordenador do Programa de Pós-graduação em Educação: Rodrigo Rosistolato

#### EDITAL DE SELEÇÃO AO CURSO DE DOUTORADO N° 767, DE 4 DE OUTUBRO DE 2021

*Turma de 2022*

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2006 do CEPG/UFRJ e, de acordo com o Regulamento do Programa, torna público que estarão abertas de 18 de outubro a 12 de novembro de 2021, as inscrições para a seleção ao curso de Doutorado em Educação, turma de 2022, que será conduzida pela Comissão de Seleção conforme as normas que se seguem.

#### DAS INSCRIÇÕES

Todas as inscrições serão feitas pelo [link](https://forms.gle/tEJMYvfxVWuGDtAt5) <https://forms.gle/tEJMYvfxVWuGDtAt5>.

1. Nele, os/as candidatos/as deverão preencher uma ficha on line de inscrição com os seguintes dados/documentos:

- (a) Indicação de uma linha de pesquisa e uma opção de orientador/a;
- (b) Dados pessoais;
- (c) Opção de vaga: Ampla concorrência (AC) ou Cotas de Ação Afirmativa (CAA);
- (d) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição digitalizado (anexar);
- (e) Projeto de tese com até 20 páginas (anexar);
- (f) Currículo Lattes em formato PDF (aceito apenas o currículo anexado em pdf);
- (g) Cópia em PDF da principal publicação científica (anexar um artigo, um livro, um capítulo de livro ou um trabalho completo publicado em anais de evento);
- (h) Termo de concordância com o Edital;
- (i) Preenchimento do questionário sobre o perfil do candidato (opcional). Disponível no [link](https://forms.gle/LShMVTBNeWsdTkBWA) <https://forms.gle/LShMVTBNeWsdTkBWA>

1.1. Na página do PPGE UFRJ (<http://www.educacao.ufrj.br/ppge/ppge.html>) consta a descrição de cada uma das Linhas de Pesquisa, com suas respectivas temáticas e orientadores/as. O anexo I deste edital registra os nomes dos/as professores/as com disponibilidade de orientação e número de vagas ofertadas para o doutorado 2022.

1.2. A taxa de inscrição deverá ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil, informando o Código Identificador 1531151523628832-2 e o número do CPF do/a candidato/a, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), a favor do tesouro nacional.

1.3. Em nenhuma hipótese haverá devolução do valor da taxa de inscrição.

1.4. Não haverá isenção de taxa de inscrição para nenhum/a candidato/a, tendo em vista tratar-se de uma seleção pública.

1.5. Não haverá inscrição sob outras formas.

2. Os/As candidatos/as aprovados/as e classificados/as apresentarão, no momento da matrícula, original e cópia dos documentos abaixo relacionados para serem autenticados na secretaria do PPGE. Caso não apresentem esses documentos, serão automaticamente impedidos/as de realizar a matrícula e excluídos do processo seletivo.

Relação de documentos a serem apresentados no ato da matrícula:

- (a) Cópia dos diplomas de graduação e de mestrado, devidamente registrados, ou revalidados na forma da lei, ou cópia da declaração de conclusão de curso reconhecido pelas IES credenciadas pelo MEC, no caso de graduação, e cursos credenciados pela CAPES, no caso do mestrado. Poderá ser aceito um termo de compromisso de conclusão do mestrado, estando a matrícula condicionada à apresentação do comprovante de conclusão do mestrado (01 via);
- (b) Cópia do documento de identidade em que conste o local de nascimento do/a candidato/a (01 via);
- (c) Duas fotos 3x4 recentes com fundo branco;
- (d) Cópia do CPF ou comprovante de situação cadastral, disponível em <https://www.receita.fazenda.gov.br/Applicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaPublica.asp> (01 via);
- (e) Cópia do passaporte para candidatos/as estrangeiros/as (01 via);

3. Não serão homologadas inscrições com o preenchimento incompleto da ficha de inscrição on line ou sem as informações referentes ao pagamento da taxa de inscrição.

3.1. A inscrição de candidatos/as estrangeiros/as, não lusófonos/as, ficará condicionada à comprovação de proficiência em língua portuguesa atestada por instituição reconhecida pela representação do governo brasileiro no exterior ou por instituições de ensino credenciadas pelo Ministério da Educação (MEC).

3.2. Os/As candidatos/as estrangeiros/as poderão inscrever-se para programas PEC-PG (Programa Estudante Convênio Pós-Graduação), Ministério das Relações Exteriores e/ou OEA (Organização dos Estados Americanos), respeitando as normas e prazos das referidas agências.

3.2.1. No caso dos candidatos/as às vagas do PEC-PG, eles/as deverão também enviar por e-mail ([seledoutorado.ppgeufrj@gmail.com](mailto:seledoutorado.ppgeufrj@gmail.com)) os seguintes documentos:

- (a) Histórico escolar com as disciplinas cursadas no mestrado;
- (b) Cópia do diploma de mestrado;
- (c) Cópia em PDF da dissertação de mestrado;
- (d) Projeto de pesquisa que pretende desenvolver, contendo os seguintes itens: introdução, justificativa, objetivos, referencial teórico e metodológico, cronograma dos 48 meses do doutorado, referências bibliográficas (ver Anexo II);
- (e) Carta justificando a escolha do PPGE-UFRJ, a linha que intenta ingressar e o/a orientador/a (o projeto deve se articular a uma das linhas e deve também ter aproximações com os projetos de pesquisa desenvolvidos pelo/a professor/a indicado/a como orientador/a);
- (f) Cópia em PDF do currículo registrado na Plataforma Lattes disponível em: <http://lattes.cnpq.br/> ;
- (g) Cópia em PDF de uma publicação científica que considere relevante (artigo, livro, capítulo de livro ou trabalho completo publicado em anais de evento).

4. O/A candidato deverá apresentar-se com o documento de identidade na etapa do processo seletivo apresentada no item 8 deste edital.